



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 118, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa Gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora KARLINDA RORIZ ALMEIDA, inscrita no CPF/MF XXX.505.611-XX, como Gestora do Fundo Municipal do Idoso - FMI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA